



EDITAL 64/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTA

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de pesquisa, nº 058365 - Desenvolvimento de dispositivos para o simulador de soldagem para o uso com realidade aumentada (AR), torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos técnicos do CTISM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	09/04/2025
Inscrição dos candidatos	09/04/2025 a 15/04/2025
Avaliação dos candidatos	16/04/2025
Divulgação resultado preliminar	16/04/2025
Período de Recursos contra resultado Preliminar	17/04/2025
Análise Recursos	18/04/2025
Divulgação do Resultado Final	22/04/2025

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: conforme cronograma.

2.2 Horário: até as 23:59 horas do dia 15/04/2025.

2.3 Via e-mail: Para realizar a inscrição o estudante deverá preencher a Ficha de Inscrição (Anexo A-Ficha de inscrição) e enviá-la até a data indicada no item 2.2 para o e-mail antonello@ctism.ufsm.br, com o assunto “**Seleção de Bolsista - Simulador**”.

2.4 Documento Obrigatório: estudante veterano deve anexar histórico escolar da UFSM, se for estudante ingressante anexar a matrícula.



3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise de histórico escolar do curso atual. Pontuação de 0 a 10 conforme médias simples de notas.

3.1.2 Disponibilidade de horas semanais para dedicação ao projeto. Pontuação de 0 a 10.

3.1.3 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação de 0 a 10.

3.1.4 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.5 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida até a data de 31/12/2025.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais para 16 horas semanais, terá duração até a data de 31/12/2025.

Vaga	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	058365	Desenvolvimento de dispositivos para o simulador de soldagem para o uso com realidade aumentada (AR)	Processos de Soldagem	01/05/2025 a 31/12/2025

5. DOS REQUISITOS



- 5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Técnico presencial ou superior de tecnologia, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.
- 5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.
- 5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.
- 5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta salário ou conta conjunta.
- 5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.
- 5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.
- 5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CTISM.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:



- 6.3.1 Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;
- 6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.
- 6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 05 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente no Gabinete de Projetos (GAP – prédio 5 Anexo B).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail antonello@ctism.ufsm.br.

Santa Maria, 09 de abril de 2025.

Miguel Guilherme Antonello, Professor coordenador do projeto



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria



1. Nome: _____
2. Matrícula no CTISM/Curso: _____ / _____
3. Documento Identidade (número e órgão emissor): _____
4. CPF: _____
5. Data de nascimento: _____
6. Endereço: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Município: _____
7. Telefone Celular: _____
8. E-mail: _____
9. Dados Bancários
Banco: _____
Conta corrente: _____
Agência: _____
10. Que conhecimentos possui na área de simulação de soldagem e que podem contribuir para a vaga pretendida? Citar as disciplinas cursadas que tenham relação com a vaga

12. Períodos de disponibilidade para atuar no Projeto (dias manhã/tarde/noite): Marque um x.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					
13. A participação neste projeto está vinculada somente à remuneração ofertada? Explique.

14. Por que você se considera apto para esta vaga e porque deverá ser selecionado?



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria



15. Você assume que as atividades executadas no Projeto não afetarão os outros compromissos já assumidos por você? () Sim () Não

Assinatura do candidato(a)